



IGARACY – PB 04 de janeiro 2021

SEMANA I

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 001

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PORTARIA/GAB Nº 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005 e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

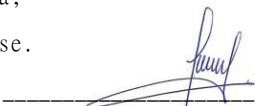
R E S O L V E:

Nomear, ANTONIA BATISTA DE FARIAS, CPF: 237.872.104-82, RG: 449.026-SSP/PB, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO, Símbolo - CC1, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Turismo do Município de Igaracy, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2021.

Dê Ciência,

Publique-se.


JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005 e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Nomear, TIAGO VIEIRA DA SILVA, CPF: 065.066.684-40, RG: 2.929.846-SSP/PB, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Símbolo -

CC1, junto a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Igaracy, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2021.

Dê Ciência,

Publique-se.


JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 003/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005 e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Nomear, HUGO CARNEIRO CHAVES, CPF: 054.133.024-10, RG: 1.784.141-SSP/PB, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, Símbolo - CC1, junto a Secretaria de Finanças do Município d Igaracy, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2021.

Dê Ciência,

Publique-se.


JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva



IGARACY – PB 04 de janeiro 2021

SEMANA I

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 001

PORTARIA/GAB Nº 004/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005 e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Nomear, CARLOS ADRIANO PINTO MOURA, CPF: 259.975.898-03, RG: 37.327.911-5 -SSP/SP, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE, Símbolo - CC1, junto a Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Igaracy, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2021.

Dê Ciência,

Publique-se.



JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005 e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Nomear, JUDIVAN PEREIRA DE SOUZA, CPF: 559.655.124-49, RG: 1.208.816 -SSP/PB, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, Símbolo - CC1, junto a Secretaria de Agricultura e Recursos

Hídricos do Município de Igaracy, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2021.

Dê Ciência,

Publique-se.



JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005 e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Nomear, MANOEL TOMAZ DA SILVA, CPF: 020.147.804-80, RG: 1.784.179 -SSP/PB, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA, Símbolo - CC1, junto a Secretaria de Infra Estrutura do Município de Igaracy, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2021.

Dê Ciência,

Publique-se.



JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva



IGARACY – PB 04 de janeiro 2021

SEMANA I

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 001

PORTARIA/GAB Nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005 e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

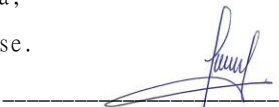
R E S O L V E:

Nomear, JÚLIO ARAÚJO DE ANDRADE, CPF: 307.757.428-48, RG: 3.200.742 -SSP/PB, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, Símbolo - CC1, junto a Secretaria de Ação e Promoção Social do Município de Igaracy, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2021.

Dê Ciência,

Publique-se.



JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005 e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Nomear, GILMAR MIGUEL QUIRINO, CPF: 036.121.494-40, RG: 2.572.616 -SSP/PB, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE SAÚDE, Símbolo - CC1, junto a Secretaria de Saúde do Município de Igaracy, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2021.

Dê Ciência,

Publique-se.



JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005 e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Nomear, EDNAILTON SABINO DA SILVA, CPF: 065.429.654-59, RG: 2.922.304 -SSP/PB, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE TESOUREARIA, Símbolo - CC3, junto a Secretaria de Finanças do Município de Igaracy, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2021.

Dê Ciência,

Publique-se.



JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva



IGARACY – PB 04 de janeiro 2021

SEMANA I

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 001

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2021

R E S O L V E:

Dispõe sobre a exoneração de Secretários Municipais, servidores municipais ocupantes de cargos comissionados, rescisão de contratos administrativos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo da Lei Orgânica do Município de Igaracy - Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve velar por meio de ações de planejamento e transparência, prevenindo desvios capazes de afetar o equilíbrio orçamentário e o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas;

CONSIDERANDO o término do mandato da gestão administrativa do período 2017-2020 e por corolário por vislumbrar que padece de legitimidade qualquer ato administrativo que transponha os limites de tempo do mencionado quadriênio administrativo;

CONSIDERANDO que, os agentes políticos titulares das Secretarias e os demais ocupantes de cargos comissionados são de natureza de confiança, em face a previsão constitucional do art. 37, incisos II e V da Constituição Federal por exercerem atividades de cargos de chefia, direção ou assessoria

CONSIDERANDO a estrita conveniência que é dotada a Administração Pública em exonerar todos os titulares de empregos públicos e ainda de rescindir todos os contratos administrativos de excepcional interesse público, os de prestação de serviços e os de locação;

Art. 1º. Ficam exonerados todos os agentes políticos titulares dos cargos de Secretários Municipais da gestão administrativa pretérita, bem como todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Ficam exonerados todos os que exerçam emprego público, ainda que a contratação seja sido realizada sob o regime celetista.

Art. 3º - São rescindidos os contratos administrativos, de qualquer natureza, celebrados com o Município de Igaracy-PB e que porventura ainda eventualmente estejam em vigor, inclusive os contratos com os denominados “prestadores de serviço”.

Art. 4º - Ficam rescindidos todos os contratos de locação de automóveis e imóveis, bem como de automóveis com efeitos jurídicos posteriores ao final do mandato do gestor anterior.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do corrente mês.

Publique-se e Registre-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Igaracy, em 04 de janeiro de 2021.


José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito Constitucional

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2021

Determina o retorno dos servidores que estejam à disposição de outros órgãos.

EXPEDIENTE

**Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva



IGARACY – PB 04 de janeiro 2021

SEMANA I

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 001

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir os limites previstos na Lei Complementar (LRF) 101/2000;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal do quadro para suprir eventuais necessidades decorrentes dos ajustes da folha de pagamento;

CONSIDERANDO que há diversos servidores à disposição de outros Órgãos;

DECRETA:

Art. 1º Determina o retorno de todos os servidores que estejam à disposição de outros órgãos, no prazo de 05 (cinco) dias para se apresentar a Secretaria de Administração.

Parágrafo único. A Secretaria de Administração deverá retirar da folha de pagamento todos os servidores que não se apresentarem dentro do prazo previsto no *caput*.

Art. 2º Fica a Secretaria de Administração autorizada a praticar todos os atos administrativos a fim de dar cumprimento quanto ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Igaracy, em 04 de janeiro de 2021.


José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - PARAIBA

Rua Pedro Lopes Brasileiro SN - centro - CEP: 58775-000 - Igaracy - PB
<http://www.igaracy.pb.gov.br> - CNPJ: 08.885.139/0001-71

Ofício GAB Nº 02 /2021

Igaracy-PB, 04/01/2021.

Ao Banco do Brasil S/A
Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência Piancó/PB

Assunto: Solicitação de providências para imediata regularização de pendências no acesso ao gerenciador financeiro e poderes para movimentação de contas.

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito de Vossa Senhoria que essa agência bancária vincule todas as contas da Prefeitura Municipal de Igaracy-PB, CNPJ 08.885.139/0001-71, com endereço na Rua Pedro Lopes Brasileiro S/Nº, Centro – Igaracy/PB, à devida CHAVE DE ACESSO e TOKEN a serem movimentadas pelo Tesoureiro, EDNAILTON SABIÃO DA SILVA, RG nº 2922304 - SSP/PB e CPF: 065.429.654-59.

2. A Secretária supracitada serão conferidos os seguintes poderes:
Abrir, movimentar e encerrar contas, poupanças e aplicações; retirar talões de cheques; emitir e endossar cheques; assinar propostas ou contratos de abertura de abertura de contas; autorizar débitos, transferências e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal; verificar saldos; solicitar extratos de contas; firmar ou aditar contratos; fazer depósitos e retiradas; emitir e receber correspondências bancárias; descontar ou protestar cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e títulos de créditos ou débito; emissão de comprovantes de pagamentos e transferências; extratos de aplicação financeira; além dos demais atos necessários para o fiel cumprimento das obrigações da pasta assumida;

Os poderes ora conferidos, serão exercidos em conjunto com o Senhor JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA (PREFEITO), RG nº 1.061.380 SSP/PB e CPF: 453.026.424-68.

Certo da vossa costumeira atenção, enviamos nossos cordiais apreços.

Contas Correntes a serem vinculadas ao presente documento.

1339-0	7077-7	8067-5	8068-3	8069-1	8191-4
8933-8	8937-0	9926-0	9952-x	9994-5	43085-4
43087-0	43089-7	58042-2	107000-2	213142-2	11520-7
11555-x	11706-4	11803-8	13813-4	13906-8	14170-4
14420-4	15674-4	15987-5	16197-7	18070-x	18071-8
18837-9	18939-1	22736-6	24448-1	24745-6	24769-3
25302-2	26097-7	30310-0	30944-4	31174-x	31425-0
31477-3	31599-1	31870-1	32168-0		

Atenciosamente;


EDNAILTON SABIÃO DA SILVA
Diretor de Tesouraria


JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva



IGARACY – PB 04 de janeiro 2021

SEMANA I

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 001



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - PARAIBA
Rua Pedro Lopes Brasileiro SN - centro - CEP: 58775-000 - Igaracy - PB
<http://www.igaracy.pb.gov.br> - CNPJ: 08.885.139/0001-71

Ofício GAB Nº 03 /2021

Igaracy-PB, 04/01/2021.

Ao Banco do Brasil S/A
Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência Piancó/PB

Assunto: Solicitação de providências para imediata regularização de pendências no acesso ao gerenciador financeiro e poderes para movimentação de contas.

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito de Vossa Senhoria que essa agência bancária vincule todas as contas do Fundo Municipal Saúde de Igaracy-PB, CNPJ 11.463.951-0001-13, com endereço na Rua Salustiano Miguel de Souza S/Nº, Centro – Igaracy/PB, a devida CHAVE DE ACESSO e TOKEN a serem movimentadas pelo Secretário de Saúde, GILMAR MIGUEL QUIRINO, RG nº 2572616 - SSP/PB e CPF: 036.121.494-40.

2. A Secretária supracitada serão conferidos os seguintes poderes:
Abrir, movimentar e encerrar contas, poupanças e aplicações; retirar talões de cheques; emitir e endossar cheques; assinar propostas ou contratos de abertura de abertura de contas; autorizar débitos, transferências e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal; verificar saldos; solicitar extratos de contas; firmar ou aditar contratos; fazer depósitos e retiradas; emitir e receber correspondências bancárias; descontar ou protestar cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e títulos de créditos ou débito; emissão de comprovantes de pagamentos e transferências; extratos de aplicação financeira; além dos demais atos necessários para o fiel cumprimento das obrigações da pasta assumida;

Os poderes ora conferidos, serão exercidos em conjunto com o Senhor EDNAILTON SABIANO DA SILVA, RG nº 2922304 - SSP/PB e CPF: 065.429.654-59.

Certo da vossa costumeira atenção, enviamos nossos cordiais apreços.

Contas Correntes a serem vinculadas ao presente documento.				
17.174-3	17.175-5	17.177-8	17.298-7	17.536-6
21.795-6	25.108-9	28258-8	29.974-x	30001-2
				21794-8

Atenciosamente;

GILMAR MIGUEL QUIRINO
Secretário de Saúde

EDNAILTON SABIANO DA SILVA
Diretor de Tesouraria

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Ao Senhor
Gerente do Banco do Brasil
Agência Piancó - PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - PARAIBA
Rua Pedro Lopes Brasileiro SN - centro - CEP: 58775-000 - Igaracy - PB
<http://www.igaracy.pb.gov.br> - CNPJ: 08.885.139/0001-71

Ofício GAB Nº 04 /2021

Igaracy-PB, 04/01/2021.

Ao Banco do Brasil S/A
Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência Piancó/PB

Assunto: Solicitação de providências para imediata regularização de pendências no acesso ao gerenciador financeiro e poderes para movimentação de contas.

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito de Vossa Senhoria que essa agência bancária vincule todas as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Igaracy-PB, CNPJ 12.668.697/0001-52, com endereço na Rua Antonio Lucas de Lima S/Nº, Frei Damião – Igaracy/PB, a devida CHAVE DE ACESSO e TOKEN a serem movimentadas pelo Secretário de Ação Social e Promoção Social, JULIO ARAUJO DE ANDRADE, RG nº 3200742 - SSP/PB e CPF: 307.757.428-48.

2. A Secretária supracitada serão conferidos os seguintes poderes:
Abrir, movimentar e encerrar contas, poupanças e aplicações; retirar talões de cheques; emitir e endossar cheques; assinar propostas ou contratos de abertura de abertura de contas; autorizar débitos, transferências e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal; verificar saldos; solicitar extratos de contas; firmar ou aditar contratos; fazer depósitos e retiradas; emitir e receber correspondências bancárias; descontar ou protestar cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e títulos de créditos ou débito; emissão de comprovantes de pagamentos e transferências; extratos de aplicação financeira; além dos demais atos necessários para o fiel cumprimento das obrigações da pasta assumida;

Os poderes ora conferidos, serão exercidos em conjunto com o Senhor JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA (PREFEITO), RG nº 1.061.380 SSP/PB e CPF: 453.026.424-68.

Certo da vossa costumeira atenção, enviamos nossos cordiais apreços.

Contas Correntes a serem vinculadas ao presente documento.				
27.717-7	27.776-2	27.782-7	27.787-8	27.799-1
31.350-5	31.356-4	31.362-9	31.753-5	31.755-1
				29.189-7
				29.780-1

Atenciosamente;

JULIO ARAUJO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Ação Social

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Ao Senhor
Gerente do Banco do Brasil
Agência Piancó - PB

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva



IGARACY – PB 04 de janeiro 2021

SEMANA I

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 001

PORTARIA/GAB Nº 010/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005 e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Nomear, ELAINE LOURENÇO MENINO D ESOUZA, CPF: 102.364.844-00, RG: 3.779.023-SSP/PB, para ocupar o cargo em comissão de SCOORDENADORA DE PROGRAMAS, Símbolo - CC4, junto a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Igaracy, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2021.

Dê Ciência,

Publique-se.



JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 011/2021

Dispõe acerca das nomeações da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Igaracy-PB e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Igaracy-PB, no uso das suas atribuições legais contidas no art. 42, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 51 da Lei 8666/93, bem como nas demais

leis extravagantes pertinentes, assim como o tratado em legislação municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Igaracy-PB, composta pelos seguintes membros:

I - **PRESIDENTE:** GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES, inscrito sob o CPF DE nº 034.514.314-08, portador da Cédula de Identidade RG nº 2449637 SSP/PB, servidor público efetivo, o qual exerce a função de Agente Administrativo neste município, possuindo matrícula nº 1229;

II - **PRIMEIRO MEMBRO:** MARIA SUELI LOPES DE SOUZA, inscrita no CPF nº 032.439.804-29, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.037.404 SSP/PB, servidor pública efetiva, a qual exerce a função de Assistente Administrativo neste município, com matrícula nº 1648.

III - **SEGUNDO MEMBRO:** ELAINE LOURENÇO MENINO DE SOUZA, inscrita no CPF nº 102.364.844-00, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.779.023 SSP/PB, servidora pública de cargo comissionado, a qual exerce a função de Coordenadora de Programas neste município, possuindo matrícula nº 80306.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva



IGARACY – PB 04 de janeiro 2021

SEMANA I

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 001

IV - SUPLENTE: JOÃO PAULO DA SILVA NETO, inscrito no CPF nº 000.082.474-71, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.832.090-5 SSP/SP, servidor público efetivo, o qual exerce a função de Assistente Administrativo neste município, possuindo por matrícula nº 1616.

Art. 2º Os membros da Comissão Permanente de Licitações ficam responsáveis pela emissão de editais, recebimentos de documentos, exames, julgamentos e cadastramento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações municipais.

Parágrafo Único - Nas ausências ou impedimentos, o presidente será substituído pelos demais titulares, observada a ordem de antiguidade do servidor na administração municipal e membros serão substituído pelo Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, portanto, eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2021.

Dê Ciência,
Publique-se.



JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 012/2021

Dispõe acerca das nomeações do Pregoeiro Oficial e os membros da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Igaracy-PB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaracy-PB, no uso das suas atribuições legais contidas no art. 42, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 51 da Lei 8666/93, bem como nas demais leis extravagantes pertinentes, assim como o tratado em legislação municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar neste ato o servidor **GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES**, inscrito sob o CPF DE nº 034.514.314-08, portador da Cédula de Identidade RG nº 2449637 SSP/PB, servidor público efetivo, o qual exerce a função de Agente Administrativo neste município, possuindo matrícula nº 1229, para exercer as funções de **PREGOEIRO OFICIAL** da Prefeitura Municipal de Igaracy.

Art. 2º Designar **MARIA SUELI LOPES DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 032.439.804-29, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.037.404 SSP/PB, servidora pública efetiva, a qual exerce a função de Assistente Administrativo neste município, com matrícula nº 1648, **ELAINE LOURENÇO MENINO**

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva



IGARACY – PB 04 de janeiro 2021

SEMANA I

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 001

DE SOUZA, inscrita no CPF nº 102.364.844-00, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.779.023 SSP/PB, servidora pública de cargo comissionado, a qual exerce a função de Coordenadora de Programas neste município, possuindo matrícula nº 80306, para exercerem as funções de Equipe de Apoio ao Pregoeiro Municipal de Igaracy-PB.

Art. 3º Resolve ainda, designar **JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA**, como **PREGOIRO SUBSTITUTO**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, portanto, eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2021.

Dê Ciência,
Publique-se.



JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 013/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 007/2005 e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Nomear, JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA, CPF: 108.151.894-43, RG: 3.958.471 -SSP/PB, para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE CULTURA, Símbolo - CC1, junto a Secretaria

de Saúde do Município de Igaracy, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2021.

Dê Ciência,
Publique-se.



JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 356, de 11 março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva



IGARACY – PB 04 de janeiro 2021

SEMANA I

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 001

Considerando o disposto do art. 167, § 3º da Constituição Federal;

Considerando as medidas administrativas já tomadas,
Resolve;

Art. 1º - Abrir Crédito Extraordinário na quantia de R\$ 566.323,12 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil trezentos e Vinte e Três reais e Doze Centavos) destinado a atender despesas urgentes e imprevistas, especificadas abaixo:

06.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

122 - Administração Geral

1011- Humanização da Saúde

2091 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO COVID-19

3190.04 - Contratação por Excepcional Interesse Público	R\$ 60.000,00
3390.30 - Material de Consumo	R\$ 320.000,00
3390.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 41.359,12
3390.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	R\$ 60.000,00
4490.52- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
Total de Suplementações:	R\$ 566.323,12

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata artigo 1º deste Decreto, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, na forma do Art. 43 da Lei Federa 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Igaracy, em 01 de fevereiro de 2021.


José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 014/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 019/2013 e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Nomear FRANCISCO FARIAS BATISTA, portadora da Carteira de Identidade 516.789 - SSP/PB e CPF 188.593.304-59, para ocupar o cargo em Comissão de CONTROLADOR GERAL, junto a Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Igaracy, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2021.

Dê Ciência,

Publique-se.


JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 015/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 009/2006, art. 71 Inc. II e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Nomear o Professor FRANCISCO ANDRÉ DE OLIVEIRA, matrícula 1016, portador da Carteira de Identidade 2.922.394 - SSP/PB e CPF 060.638.774-95, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR ESCOLAR Símbolo DE-2, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Turismo do Município de Igaracy, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2021.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva



IGARACY – PB 04 de janeiro 2021

SEMANA I

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 001

Dê Ciência,
Publique-se.



JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 016/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 009/2006, art. 71 Inc. II e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear a Professora FRANCISCA SALVIANO DA SILVA, matrícula 1625, portadora da Carteira de Identidade 1.543.235 - SSP/PB e CPF 805.110.314-91, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETORA ESCOLAR Símbolo DE-2, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Turismo do Município de Igaracy, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2021.

Dê Ciência,
Publique-se.



JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 017/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC 009/2006, art. 71 Inc. II e pelo art. 42, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear a Professora ARVENIA PAULA TOMAZ FERREIRA, matrícula 1223, portadora da Carteira de Identidade

2.922.869 - SSP/PB e CPF 070.033.274-06, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETORA ESCOLAR Símbolo DE-2, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Turismo do Município de Igaracy, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito em 04 de janeiro de 2021.

Dê Ciência,
Publique-se.



JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional